

ANEXO III – MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Ofício nº: nº01/2024

Assunto: **Solicitação de Celebração de Termo de Fomento.**

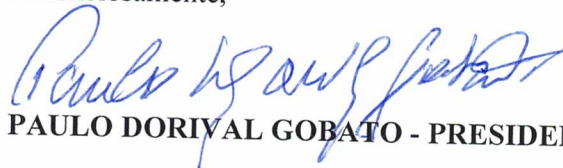
Data: **Borda da Mata, 2 de janeiro de 2024.**

Prezado Senhor Prefeito Municipal de Borda da Mata

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE BORDA DA MATA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.282.667/0001-50**, situado à Rua Herculano Cobra, nº 634, Centro, nesta cidade de Borda da Mata/MG, CEP 37564-000, neste ato representado pelo Sr. **PAULO DORIVAL GOBATO**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, portador do CPF nº **129.353.958-91** e Carteira de Identidade **RG 8.931.364-1-SSP/SP**, residente à Rua Joaquim Gabriel da Silva, nº163, Bairro Santa Rita, nesta cidade, vem por meio deste **SOLICITAR** a celebração do termo de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para desenvolvimento do **“PROJETO DE APOIO CULTURAL MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO”**, que consiste em suporte financeiro razoável no valor mensal de **RS1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, no período de janeiro a dezembro de 2024, totalizando a quantia anual de **RS14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Seu objetivo indispensável e urgente é o **auxiliar a manutenção da entidade**, por seu relevante valor social. Com efeito, diante dos relevantes serviços comunitários prestados, **a Associação, na qualidade de gestora da Rádio Ativa FM**, de reconhecida **UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Municipal nº 1.216/2001, de 20/04/2001, constitui patrimônio sócio-cultural de Borda da Mata**. Há mais de duas décadas, vem cumprindo seu papel de comunicação de interesse comunitário e também de suma importância para as próprias autoridades constituídas, que, portanto, necessitam preservar e assumir a defesa do povo bordamatense, alvo principal do benéfico e importante trabalho da entidade.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES** foi fundada em 25 de janeiro de 1997, tendo seus estatutos devidamente registrados no nº 1058, fl. 217, do Livro A-7, do Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca. É uma entidade civil, sem fins lucrativos, político-partidários e religiosos, que, dentre outros objetivos, tem a missão de dirigir e manter, sob seu controle e comando, a **RÁDIO COMUNITÁRIA DE BORDA DA MATA, DENOMINADA RÁDIO ATIVA FM**. A entidade, de manifesto e incontestável interesse público, possui escrita regular sob a responsabilidade da contadora **Maria Balbina Rissati** e prestação de contas mensais pela Diretoria, com a supervisão do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário.

Atenciosamente,



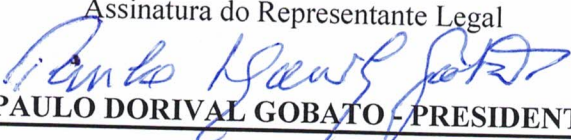
PAULO DORIVAL GOBATO - PRESIDENTE

FORMULÁRIO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO / SOCIAL

1. Identificação do Subscritor da Proposta	
Nome da Subscritora: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE BORDA DA MATA/MG	CNPJ/CPF: 02.282.667/0001-50
Endereço Completo: RUA HERCULANO COBRA, 634, Centro, Borda da Mata/MG – CEP 37564-000	Telefone de Contato: (35) 3445-1837

2. Indicação do Interesse Público envolvido
<p>“PROJETO DE APOIO CULTURAL MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE BORDA DA MATA. A Associação foi fundada em Assembléia realizada em 25/01/1997, com aprovação de seus estatutos devidamente registrados no nº 1058, à fl. 217, do Livro A-7, do Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca. Trata-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, político-partidários e religiosos, que, dentre outros objetivos, tem a missão de dirigir e manter, sob seu controle e comando, a RÁDIO COMUNITÁRIA DE BORDA DA MATA, DENOMINADA “RÁDIO ATIVA FM”. A instituição, de manifesto e incontestável interesse público, mantém escrita regular sob a responsabilidade da contadora Maria Balbina Rissati e prestação de contas mensais pela Diretoria, com a supervisão do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário.</p>

3. Diagnóstico da Realidade
<p><i>(Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida)</i></p> <p>Diante da realidade atual e da difícil conjuntura econômica da sociedade brasileira, caracterizada pela falta de recursos para sua sobrevivência, em face do esvaziamento progressivo dos apoios culturais provenientes das propagandas comerciais da emissora, o projeto consiste em suporte financeiro razoável no valor mensal de RS1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no período de janeiro a dezembro de 2024, totalizando a quantia anual de RS14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Seu objetivo indispensável e urgente é o de auxiliar a manutenção da entidade, por seu importante valor social. Com efeito, diante dos relevantes serviços comunitários prestados, a Associação de RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Municipal nº 1.216/2001, de 20/04/2001, constitui patrimônio sócio-cultural de Borda da Mata. A Rádio Ativa FM, há mais de duas décadas, vem cumprindo seu papel de comunicadora do interesse comunitário e também de relevância para a utilização das próprias autoridades constituídas. Assim, a preservação da emissora vem de encontro ao primordial interesse público e, conseqüentemente, beneficia todo o povo bordamatense, alvo principal do importante trabalho da entidade.</p>

5. Data e assinatura
<p>Borda da Mata, 2 de janeiro de 2024.</p> <p>Assinatura do Representante Legal</p> <p> PAULO DORIVAL GOBATO - PRESIDENTE</p>

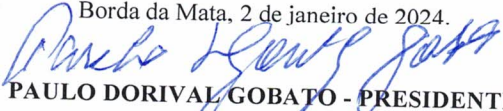
ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO “DADOS CADASTRAIS” DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO:			
I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) CONVENIENTE			
Nome da Organização da Sociedade Civil:			
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE BORDA DA MATA			
CNPJ:	Indicar em qual Conselho Municipal tem Inscrição:		
02.282.667/0001-50	CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 002/CMPC (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL)		
Rua/Avenida/Praça			Nº
Rua Herculano Cobra			634
Bairro:	Município:	CEP:	
Centro	Borda da Mata	37564-000	
Telefone:	FAX:		
(35) 3445- 1837			
Site:	E-mail:		
	gustavodantademelo@gmail.com		
II. Identificação do Responsável Legal da OSC:			
Nome:			
PAULO DORIVAL GOBATO			
CPF:	Carteira de identidade:		
129.353.958-91	8.931.364-1 – SSP/SP		
Rua/Avenida/Praça			Nº
Rua Joaquim Gabriel da Silva			163
Bairro:	Município:	CEP:	
Santa Rita	BORDA DA MATA	37564-000	
Telefone:	Celular:		
(35) 3445-1837	(35) 9-99785054		
E-mail:	Data da Posse:		
gustavodantademelo@gmail.com	04/02/2021		

EU, Paulo Dorival Gobato, presidente da Associação dos Moradores do Centro de Borda da Mata, inscrito no CPF sob o nº **129.353.958-91**, DECLARO para os devidos fins, que estou ciente da Legislação de Regência, especialmente quanto à utilização dos recursos financeiros, da forma a ser efetuada a prestação de contas e ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

Comprometemos em receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pela Administração Municipal e darmos publicidade e acesso a quem de direito solicitar.

Borda da Mata, 2 de janeiro de 2024.

PAULO DORIVAL GOBATO - PRESIDENTE

ANEXO V – MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Eu, **PAULO DORIVAL GOBATO**, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE BORDA DA MATA**, inscrito no **CPF sob o nº 129.353.958-91**, INFORMO que os Dirigentes e Conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação é de 04/02/2021 a 03/02/2025, são:

NOME	CARGO	ENDEREÇO	RG/EXP	CPF
Paulo Dorival Gobato	Presidente	Rua Joaquim Gabriel da Silva, nº 163, B Mata, fone (35) 3445-1734	89313641SSP/SP	129.353.958-91
Daniela de Paula Martins	Diretora Operacional	Rua Emiliana Cobra, nº 33 – BMata, fone (35) 9-9803-7204	M-13.405.506-SSP/MG	069.282.966-07
Dr. Gustavo Dantas de Melo	Diretor Administrativo e Financeiro	Rua Joaquim Gabriel da Silva, nº 164– Santa Rita - BMata (35)3445-1398	MG-18.350.209–SSP/MG	375.946.138-72

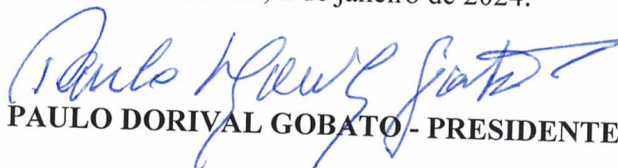
Rogério Ramirez de Medeiros	Conselheiro Comunitário rep. Centro Cultural Irmã Martha	Rua José Leopoldino Gonçalves São Judas Tadeu nº181 (35) 3445-1363	M-9.679.418 SSP/MG	115.344.516-68



--	--	--	--	--

Marlene Leone de Carvalho	Conselheira Comunitária rep. Sociedade São Vicente de Paulo	Rua Eduardo Amaral nº 486, Centro -B Mata, fone (35) 3445-1837	M4113497SSP/MG	079.258.596-87
Dr. Alfredo Alves de Gusmão Júnior	Conselheiro Comunitário rep.Sindicato Rural de B Mata	Praça Nossa Senhora do Carmo, nº09 Centro B Mata , fone (35) 3445-1837	M-65.575.777-SSP/MG	052.160.396-00
Gilmar Pereira Lemes	Conselheiro Comunitário rep. Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos	Rua Mário Messias de Pádua, nº 33 NS Fátima– BMata Fone (35) 3445-1837	M- 2.769.073 – SSP/MG	461.746.726-20
Dalva Luzia da Silva	Conselheira Comunitária rep. Associação Monsenhor Pedro Cintra	Avenida Lauro Megale, nº 673- Bairro Santo Antonio – B Mata – (35) Fone 3445-1837	M-12.392.561 SSP/MG	060.539.586-11

Borda da Mata, 2 de janeiro de 2024.


PAULO DORIVAL GOBATO - PRESIDENTE

ANEXO X – PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE BORDA DA MATA/MG

CNPJ: 25.653.544/0001-83

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DE BORDA DA MATA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **02.282.667/0001-50**, com sede social à Rua Herculano Cobra, nº 634, Centro, nesta cidade de Borda da Mata/MG, CEP 37564-000, foi fundada em Assembléia realizada em 25/01/1997, com aprovação de seus estatutos devidamente registrados no nº 1058, à fl. 217, do Livro A-7, do Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca. Trata-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, político-partidários e religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, residentes e domiciliados no centro ou em suas adjacências, pessoas físicas ou jurídicas, sem qualquer distinção de sexo, profissão, religião ou raça. Dentre outros objetivos, a Associação poderá elaborar projetos de melhoramentos, visando dar condições de vida mais adequadas a seus moradores, unir os associados, promover assistência a pessoas carentes, organizar eventos culturais, sociais e esportivos, firmar convênios com outras associações, defender os interesses dos moradores junto às autoridades constituídas e ainda dirigir e manter, sob seu controle e comando, a **RÁDIO COMUNITÁRIA DE BORDA A MATA, DENOMINADA “RÁDIO ATIVA FM”**, assumindo todas as suas atividades administrativas. A **instituição apresenta manifesto e incontestável interesse público**, mantendo escrita regular sob a responsabilidade da contadora **Maria Balbina Rissati** e prestação de contas mensais pela Diretoria Executiva, com a supervisão do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário.

3. Justificativas

Diante da realidade atual e da difícil conjuntura econômica da sociedade brasileira, caracterizada pela falta de recursos para sua sobrevivência, em face do esvaziamento progressivo dos apoios culturais provenientes das propagandas comerciais da emissora, o projeto consiste em **suporte financeiro** razoável no valor mensal de **RS1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, no período de janeiro a

dezembro de 2024, totalizando a quantia anual de **RS14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Seu objetivo indispensável e urgente é o de complementar a receita, auxiliando na **manutenção da entidade, de manifesto valor social**. Com efeito, diante dos relevantes serviços comunitários prestados, a **Associação de RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA pela Lei Municipal nº 1.216/2001, de 20/04/2001, constitui patrimônio sócio-cultural de Borda da Mata**. De destacar-se a fundamental importância da **Rádio Ativa FM**, que, há mais de duas décadas, vem cumprindo seu papel de comunicadora do interesse comunitário e também de relevância para a utilização das próprias autoridades constituídas. Assim, a manutenção e continuidade da emissora vem de encontro ao primordial interesse público e, conseqüentemente, de vital importância para o bem comum povo bordamatense, alvo principal do relevante trabalho da associação.

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral:

O objetivo geral é a preocupação em preservar, principalmente, a grande conquista social do município que foi a outorga da concessão pelo Poder Público para funcionamento de uma **RÁDIO COMUNITÁRIA**. Assim, o suporte financeiro se torna indispensável à sobrevivência da emissora e merece a necessária prioridade da administração pública municipal, por sua manifesta utilidade pública.

4.2 Objetivos Específicos O objetivo específico se constitui no apoio indispensável à associação, dotando-a de recursos complementares para que possa dar continuidade ao seu trabalho social, tornando possível aos moradores do município continuar desfrutando dos benefícios da rádio-comunicação, fundamental para o desenvolvimento das comunidades e, sem dúvida, indeclinável dever do Poder Público.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Os recursos da subvenção serão destinados ao pagamento de despesas de aluguel, encargos sociais, assistência contábil, água, luz, telefone e internet.



6. Cronograma de Execução

Meta Única

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
	Pagamentos de parte dos encargos da associação	janeiro	dezembro	Regularidade das contas e quitação dos compromissos	Doze meses	de Prestação de contas	Mensalmente	12 pgtos.

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas:

Valor do Repasse do Concedente: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

7.2 Descrição das Despesas

Nº	DESPESAS Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Honorários da contadora da entidade Maria Balbina Rissat	300,00	Idem	Valor variável	3.600,00
	Luz (estimativa)	100,00	Idem	Valor variável	1.200,00
	Água (estimativa)	72,50	Idem	Valor variável	870,00
	Telefone (estimativa)	100,00	Idem	Valor variável	1.200,00
	Internet	70,00	Idem	Valor fixo	840,00
	Encargos sociais (Parcela GPS)	690,00	1 mês	Estimativa dez/2023	690,00
Total da Despesa:					R\$14.400,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:

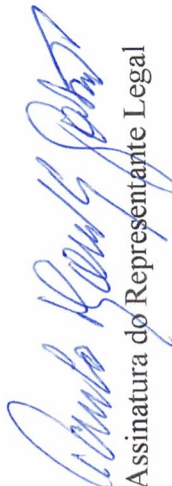
Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas	Periodicidade
PARCIAL	MENSALMENTE

9. Declaração, data e assinatura:

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 3624/2017.

Borda da Mata, 2 de janeiro de 2024.


Assinatura do Representante Legal